E MIRAI Exercício: 2024
Página(s): 1/1

Decreto N° 16 - de 29 de Janeiro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 15.000,00 as dotações do Município de MIRAÍ

O Prefeito de MIRAÍ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1905, 21 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRAÍ.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI Unidade 01 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRAI Sub-Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA 1.01.01.031.0002.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTEÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Total da Sub-Unidade 01	R\$	15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00
Total Geral Acrescido	R\$	15.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.) DE DOTAÇÕES do Orçam	ento do Munícipio na
Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI		
Unidade 01 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRAI		
Sub-Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA		
	R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	15.000,00
Total da Unidade 01	R\$	15.000,00
Total da Instituição 01	R\$	15.000,00
Total Geral Anulado	R\$	15.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAÍ, 29 de Janeiro de 2024

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES PREFEITO MUNICIPAL CPF: 006.605.036-70